



Ofício Circular nº 122/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal

Processo nº 0000455-25.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pela 11ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Londrina/PR, nos autos do Processo nº 0012535-67.2021.8.16.0045/PR.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Despacho nº 11456816-CGJ-GJACGJCJ-JLMAF e documentos anexos (ID 5533848), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, referente a decisão de decretação de falência da empresa VIVANO ESTOFADOS LTDA, nos termos da decisão proferida pela 11ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Londrina/PR, nos autos do Processo nº 0012535-67.2021.8.16.0045/PR.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

